



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
**(Do Sr Júlio César)**

*Requer a realização de Audiência Pública para debater o Pacto pela Formalidade no Emprego Doméstico*

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, visando ampliar o debate acerca do Pacto pela Formalidade no Emprego Doméstico, os representantes das seguintes instituições:

- 1 - Creuza Oliveira - Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas;**
- 2 - Mario Avelino - Presidente do Instituto Doméstica Legal.;**
- 3 - Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) - Dra. Delaíde Alves Miranda Arantes;**
- 4 - Ministério do Trabalho; representante**
- 5 - Ministério da Fazenda; representante**
- 6 - Ministério das Mulheres; representante**
- 7 - Ministério da Igualdade Racial. representante**

**JUSTIFICATIVA**

Mesmo com avanços legais nos últimos 10 anos, o trabalho doméstico segue marcado pela informalidade e pela vulnerabilidade social. Dados recentes do IBGE indicam que o país possui cerca de 5,57 milhões de trabalhadores domésticos, dos quais





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

apenas aproximadamente 24% têm carteira assinada, enquanto a grande maioria, cerca de 76% atua de forma informal, sem acesso pleno a direitos trabalhistas e previdenciários.

A categoria é composta majoritariamente por mulheres (93%) e 69% são negras, evidenciando como questões de gênero e raça ainda estruturam o mercado de trabalho doméstico no Brasil. Além disso, observa-se uma queda nos vínculos formais nos últimos anos, o que agrava ainda mais o cenário de insegurança para milhões de trabalhadoras que dependem dessa atividade para sobreviver.

Diante desse contexto, o Instituto Doméstica Legal lançou a campanha “Pacto pela Formalidade no Emprego Doméstico”, com o objetivo de debater e avançar em propostas que incentivem a formalização. A iniciativa busca equilibrar justiça social e viabilidade econômica, enfrentando um cenário em que mais de 4 milhões de trabalhadores permanecem na informalidade.

A campanha se apoia em dois principais pilares legislativos: a inclusão dos trabalhadores domésticos no Abono do PIS, prevista no PLP 147/2023, atualmente em tramitação no Senado desde 2023, e a retomada da dedução do INSS patronal no Imposto de Renda, proposta pelo PL 1.766/2019, aprovado no Senado em 2019. Esta última medida pode gerar uma economia estimada de 7,35% para os empregadores, funcionando como incentivo direto à formalização.

Ampliar a formalização no emprego doméstico é um passo essencial não apenas para garantir direitos básicos, como aposentadoria e proteção social, mas também para reduzir desigualdades históricas profundamente enraizadas na sociedade brasileira.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2026

